UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

23102.004479/2026-58

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.

À Diretoria de Atividades de Apoio – DAA,

Prezado Diretor,

1. Trata-se de processo para aquisição de mobiliários para a área de convivência entre discentes, servidores e palestrantes do CCET da UNIRIO, com valor total estimado de R$ 47.343,19 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), conforme constante do Estudo Técnico Preliminar nº 144/2026 (SEI nº 0377137), Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 115/2026 (SEI nº 0373762), Mapa de Estimativa de Preços nº 66/2026 (SEI nº 0373754) e Termo de Referência nº 169/2026 (SEI nº 0373764).

2. **Considerando que o valor estimado da contratação é inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e tratam-se de bens comuns, o presente feito enquadra-se nas hipóteses de aplicação do PARECER REFERENCIAL nº 004/2025/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU (SEI nº 0377417)**, que dispensa a análise jurídica individualizada desde que atendidos os seus requisitos e recomendações.

3. **Diante disso, encaminho os autos a essa Diretoria para que, em articulação com a Equipe de Planejamento da Contratação, verifique o atendimento a todas as recomendações constantes no referido Parecer Referencial. Estando o processo em conformidade, deverá ser preenchido e assinado o "Atestado de Conformidade do Processo com Manifestação Jurídica Referencial"**, conforme modelo anexo ao Parecer, atestando expressamente que o caso concreto se amolda aos seus termos.

4. Uma vez atestada a conformidade, AUTORIZO, nos termos do Art. 1º, Inciso I, da Portaria GR nº 431, de 27 de setembro de 2024, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM. A escolha pela não adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela inexistência da necessidade permanente ou frequente da contratação, cujo objeto possui caráter pontual e específico, não representando uma demanda rotineira ou continuada pela Administração.

5. Declaro que os bens, objeto da contratação, são comuns, conforme Art. 6º, Inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

6. Declaro haver previsão e disponibilidade de recursos orçamentários para efetuar a presente licitação, conforme Despacho da Diretoria de Orçamento (SEI 0368889);

7. Informo que não vislumbro nenhuma incompatibilidade entre a contratação pretendida com o que preconiza a LDO (Art. 18, da Lei nº 14.133/2021);

8. Informo que o objeto pretendido se enquadra como atividade acessória material à finalística institucional, destinando-se a atender as demandas do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) e de sua comunidade, garantindo melhor convivência social, dignidade humana, eficiência no trabalho e qualidade de vida no âmbito das práticas de ensino, aprendizado, pesquisa, extensão e trabalho administrativo;

9. Declaro que a presente contratação adotará condições semelhantes às do setor privado;

10. Informo que o objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo;

11. O presente procedimento atende o princípio da segregação de funções no serviço público;

12. Informo que os itens solicitados não estão padronizados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao);

13. Ressalto que a presente contratação está em conformidade com o Plano de Logística Sustentável, aprovado pela Resolução SCS nº 5.938, de 18 de fevereiro de 2025;

14. Em razão da natureza do objeto, não se faz necessária a utilização da classificação indicada pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, uma vez que se trata de apontar, quando pela "sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada";

15. Informo que esta contratação está alinhada com o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP);

16. Designo, como Agente de Contratação responsável pela condução do processo licitatório, o Pregoeiro Rodrigo Elmi Gripp Sampaio, matrícula SIAPE nº 30***42;

17. A equipe de apoio será composta pelo servidor Delson Pachoal Rodrigues, matrícula SIAPE nº 33**02;

18. Designo, como Integrante Requisitante incumbido de acompanhar o procedimento licitatório, o servidor Gladson Octaviano Antunes, matrícula SIAPE nº 23***72, responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Atenciosamente,

UNIRIO

Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, **Pró-Reitor**, em 23/11/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida nessa página informando o código verificador **0377428** e o código CRC **A6FA710F**.